



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0984, de 10 de junho de 2022.

Ronald de Cássio Daibes Moreira,
Prefeito Municipal de Aperibé, no uso
das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Feriado de 16 de junho de 2022 (quinta-feira), Dia de Corpus Christi,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia 17 (dezessete) de junho de 2022.

Parágrafo único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários Municipais, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 10 de junho de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito